



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.388
VÁLIDO**

Validade: 08/10/2025

Nº. do Processo: 14021.149818/2020-48

Produto: Nacional

Equipamento: CAPUZ CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL

Descrição: Capuz de segurança, confeccionado em três camadas de tecido Unipar FR, composto por 48% de Modacrílico, 37% Algodão, 15% Para-aramida, ATPV 49 cal/cm², fabricado pela empresa Companhia de Tecidos Santanense, com gramatura nominal: 6,6 oz/yd² (225 g/m²). O capuz é conjugado com protetor facial e deve ser utilizado em conjunto com o capacete de segurança V-GARD (CA nº 498), fabricado pela empresa MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA. O capuz é dotado de abertura frontal com cerca de 330m de largura e 190 mm de altura, com bordas laterais recobertas com velcro, que são utilizadas para fixação no protetor facial. O protetor facial é confeccionado de material plástico verde (policarbonato verde), com cerca de 180 mm de altura e 225 mm de largura, fixado a um suporte plástico em forma de arco que se apoia na aba do capacete. A fixação do protetor facial ao suporte plástico é feita por meio de dois pinos plásticos e um encaixe central. O suporte plástico é fixado em um dispositivo basculante preso na fendas laterais do capacete. O capuz é montado no capacete, que possui suspensão confeccionada de tecido sintético com quatro pontos de encaixe no casco e regulagem de tamanho por meio de ajuste com catraca.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (U6) E INFRAVERMELHO (R5).

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FOGO REPENTINO.

Observação: I) O equipamento CAPUZ CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL deve ser utilizado com o capacete de segurança de V-GARD (CA nº 498), que oferece PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. II) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário. III) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. O protetor facial possui essa marcação.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: 3041

Tamanhos: Único

Cores: Visor verde

Normas técnicas: ASTM F 1506-10a, ASTM F2178:2012, ASTM F1959/F1959M-14, ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 7357-19-1; 7357-19-2

Laboratório: SENAI CETIQT

Nº. Laudo: 2748-18-

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Nº. Laudo: 1 117 617-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº. Laudo: 83.319; 83.982

Laboratório: IEE/USP

Nº. Laudo: 7353-19; 7356-19; 7360-19; 7362-19

Laboratório: SENAI CETIQT

Empresa: JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 44.669.141/0001-77 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: 1 - IM 201

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL MARGARETE

CEP: 13505810

Cidade: RIO CLARO

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL